



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

Comunicação nº 025/13

ATO: 004/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear o Dr. Jorge Tardin, como Procurador. O início das atividades da função se dará com a publicação do presente ato.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ